

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano V | Edição 1072

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	27
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	27
<b>Atos Oficiais</b> .....	28
Portarias .....	28
<b>Licitações e Contratos</b> .....	28
Homologação / Adjudicação .....	28
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b> .....	29
<b>Conselhos Municipais</b> .....	29
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	29
<b>Poder Legislativo</b> .....	30
<b>Atos Legislativos</b> .....	30
Atos .....	30

**PODER EXECUTIVO**

## Atos Oficiais

## Leis

**LEI N.º 8.815 – DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir, por decreto, crédito adicional especial no valor de R\$ 355.979,74 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional Especial no valor de R\$ 355.979,74 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), destinado às dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 02: Prefeitura Municipal de Araçatuba

Unidade Orçamentária: 02.19.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 02.19.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional programática: 08.241.0031-2.173

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 0031– Rede de Proteção Especial

Projeto/Atividade: 2.173 – Programa Longa Vida - RPE

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Despesa: 4 – Despesas de Capital / 4 – Investimentos / 90 - Aplicações Diretas

52 – Equipamentos e Material Permanente 120.000,00

Funcional programática: 08.244.0030-2.084

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0030– Rede de Proteção Básica

Projeto/Atividade: 2.084 – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS -

RPB

Fonte de Recurso: 02- Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Despesa: 4 – Despesas de Capital / 4 – Investimentos / 90 - Aplicações Diretas

52 – Equipamentos e Material Permanente 150.000,00

Funcional programática: 08.244.0038-2.139

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0038- Gestão

Projeto/Atividade: 2.139 – Benefícios Eventuais

Fonte de Recurso: 02- Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Despesa: 3 – Despesas Correntes / 3 – Outras Despesas Correntes / 90 -

Aplicações Diretas



32 – Material de Distribuição Gratuita	85.979,74
Total da Unidade	355.979,74
Total do Órgão	355.979,74
Total do Crédito Adicional	355.979,74

**Parágrafo único.** Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional especial decorre de anulação parcial na fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados no valor de R\$ 235.979,74 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) e na fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) conforme segue:

Órgão: 02: Prefeitura Municipal de Araçatuba  
Unidade Orçamentária: 02.19.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Executora: 02.19.02 – Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social  
Funcional programática: 08.244.0038-2.079  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária  
Programa: 0038 – Gestão  
Projeto/Atividade: 2.079 – Programa Bom Prato  
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
Ficha/Despesa: 0827 - 3 – Despesas Correntes / 3 – Outras Despesas Correntes / 90 - Aplicações Diretas / 30 – Material de Consumo 4.000,00  
Ficha/Despesa: 0830 - 3 – Despesas Correntes / 3 – Outras Despesas Correntes / 90 - Aplicações Diretas / 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa 16.700,00

Unidade Executora: 02.19.03 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Funcional programática: 08.243.0030-2.081  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa: 0030 – Rede de Proteção Básica  
Projeto/Atividade: 2.081 – Ação Jovem - Serviço de Convivência para adolescentes e Jovens - RPB  
Fonte de Recurso: 02- Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
Ficha/Despesa: 0877 - 3 – Despesas Correntes / 3 – Outras Despesas Correntes / 90 - Aplicações Diretas / 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 16.700,00

Funcional programática: 08.244.0030-2.084  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária  
Programa: 0030 – Rede de Proteção Básica  
Projeto/Atividade: 2.084 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - RPB

Fonte de Recurso: 02- Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
Ficha/Despesa: 1571 - 4 – Despesas de Capital / 4 – Investimentos / 90 -  
Aplicações Diretas / 51 – Obras e Instalações 150.000,00  
Fonte de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Ficha/Despesa: 0904 - 4 – Despesas de Capital / 4 – Investimentos / 90 -  
Aplicações Diretas / 52 – Equipamentos e Material Permanente 120.000,00

Funcional programática: 08.243.0030-2.088  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa: 0030 – Rede de Proteção Básica  
Projeto/Atividade: 2.088 - SECOI - Serviço de Convivência Infante Juvenil - RPB  
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
Ficha/Despesa: 0935 - 3 – Despesas Correntes / 3 – Outras Despesas  
Correntes / 90 - Aplicações Diretas / 30 – Material de Consumo 10.000,00  
Ficha/Despesa: 0942 - 3 – Despesas Correntes / 3 – Outras Despesas  
Correntes / 90 - Aplicações Diretas / 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
10.000,00

Funcional programática: 08.241.0030-2.089  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso  
Programa: 0030- Rede de Proteção Básica  
Projeto/Atividade: 2.089 - Centro de Convivência do Idoso - CCI - RPB  
Fonte de Recurso: 02- Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
Ficha/Despesa: 0959 - 3 – Despesas Correntes/3 – Outras Despesas  
Correntes/90 - Aplicações Diretas /30 – Material de Consumo 23.579,74

Funcional programática: 08.243.0031-2.095  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa: 0030 – Rede de Proteção Especial  
Projeto/Atividade: 2.095 - Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo  
Masculina – RPE  
Fonte de Recurso: 02- Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
Ficha/Despesa: 1006 - 3 – Despesas Correntes / 3 – Outras Despesas  
Correntes / 90 - Aplicações Diretas / 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
5.000,00

Total da Unidade	355.979,74
Total do Órgão	355.979,74
Total do Crédito Adicional	355.979,74

**Art. 2.º** Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações da presente Lei, para atendimento ao Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 de agosto de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**  
Prefeito Municipal

**KELLY CRISTINA TAIACOLLO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Governo

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**  
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



**LEI N.º 8.816 – DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.765.599,29 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.765.599,29 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), destinado às dotações abaixo relacionadas, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02: Prefeitura Municipal de Araçatuba  
 Unidade Orçamentária: 02.19.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Unidade Executora: 02.19.03 – Fundo Municipal de Assistência Social  
 Funcional programática: 08.241.0030 - 2.089 – Centro de Convivência do Idoso – CCI – RPB  
 Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados  
 Ficha/Despesa: 0971 – 4 – Despesas de Capital / 4 – Investimentos / 90 - Aplicações Diretas / 52– Equipamentos e Material Permanente 200.000,00

Funcional programática: 08.243.0030-2.080 – Programa Lobato – Sítio da Criança – RPB  
 Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados  
 Ficha/Despesa: 0864 – 4 – Despesas de Capital / 4 – Investimentos / 90 – Aplicações Diretas / 52 – Equipamentos e Material Permanente 32.343,89

Funcional programática: 08.244.0030-2.084 – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS – RPB  
 Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados  
 Ficha/Despesa: 0889 – 3 – Despesas Correntes / 3 – Outras Despesas Correntes / 90 - Aplicações Diretas / 30 – Material de Consumo 10.000,00  
 Ficha/Despesa: 0898 – 3 – Despesas Correntes / 3 – Outras Despesas Correntes / 90 - Aplicações Diretas / 39 – Out. Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica 227.241,28

Total da Unidade 469.585,17

Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade Executora: 02.20.01– Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde  
 Funcional programática: 10.122.0033 - 2.107 – Execução e Qualificação da Gestão  
 Fonte de Recurso: 01 – Tesouro  
 Ficha/Despesa: 1190 – 3 – Despesas Correntes / 3 – Outras Despesas Correntes / 90 - Aplicações Diretas / 91– Sentenças Judiciais 1.296.014,12



Funcional programática: 10.303.0033-2.159 - Fortalecimento das Ações de Assistência Farmacêutica

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha/Despesa: 1202 – 3 – Despesas Correntes / 3 – Outras Despesas Correntes / 90 - Aplicações Diretas / 32 – Medicamentos	1.000.000,00
Total da Unidade	2.296.014,12
Total do Órgão	2.765.599,29
Total da Suplementação	2.765.599,29

**Parágrafo único.** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício de 2023 apurado na Fonte de Recursos: 01 – Tesouro no valor de R\$ 2.296.014,12 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatorze reais e doze centavos) e 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados no valor de R\$ 469.585,17 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), totalizando R\$ 2.765.599,29 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).

**Art. 2.º** Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações da presente Lei, para atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 de agosto de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**KELLY CRISTINA TAIACOLLO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda



Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**LEI N.º 8.817 - DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

*“Autoriza o Executivo Municipal a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.733.706,16 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e seis reais e dezesseis centavos)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.733.706,16 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e seis reais e dezesseis centavos), destinado à dotação abaixo relacionada, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02: Prefeitura Municipal de Araçatuba

Unidade Orçamentária: 02.20.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 02.20.01 – Gabinete Da Secretaria Municipal De Saúde

Funcional programática: 10.122.0037-1.026

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0037 - Estruturar A Rede De Serviços Públicos Buscando Recursos Com Estado E União

Projeto/Atividade: 1.026 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

Fonte de Recurso: 07- Operação de Crédito

Ficha/Despesa: 1169 / 4 – Despesas de Capital/4 – Investimentos / 90 - Aplicações Diretas / 51 – Obras e Instalações 2.733.706,16

Total da Unidade 2.733.706,16

Total do Órgão 2.733.706,16

Total do Crédito Adicional 2.733.706,16

**Parágrafo único.** O recurso necessário à abertura do presente crédito adicional suplementar decorre de anulação parcial na fonte 07 – Operação de Crédito, no valor de R\$ 2.733.706,16 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e seis reais e dezesseis centavos) da seguinte dotação:

Órgão: 02: Prefeitura Municipal de Araçatuba

Unidade Orçamentária: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Executora: 02.12.02 – Departamento De Obras E Infraestrutura

Funcional programática: 15.451.0019-1.009

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana

Programa: 0019- Administração de Obras e Serviços Públicos Projeto/Atividade: 1.009 – Conservação e Recapeamento de Vias

Fonte de Recurso: 07- Operação de Crédito

Ficha/Despesa: 0423 / 4 – Despesas de Capital / 4 – Investimentos / 90 - Aplicações Diretas / 51 – Obras e Instalações 2.733.706,16

Total da Unidade 2.733.706,16

Total do Órgão 2.733.706,16

Total do Crédito Adicional 2.733.706,16

**Art. 2.º** Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada

a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações da presente Lei, para atendimento ao Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 de agosto de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**KELLY CRISTINA TAIACOLLO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



**LEI N.º 8.818 – DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.295.501,57 (onze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e um reais e cinquenta e sete centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.295.501,57 (onze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e um reais e cinquenta e sete centavos), destinado às dotações abaixo relacionadas, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02: Prefeitura Municipal de Araçatuba  
 Unidade Orçamentária: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
 Unidade Executora: 02.12.02 – Departamento De Obras e Infraestrutura  
 Funcional programática: 15.451.0019-1.009 – Conservação e Recapeamento de Vias  
 Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
 Ficha/Despesa: 420 - 4 – Despesas de Capital / 4 – Investimentos / 90 - Aplicações Diretas / 51 - Obras e Instalações 7.000.000,00  
 Total da Unidade 7.000.000,00

Unidade Orçamentária: 02.13.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
 Unidade Executora: 02.13.03 - Departamento De Infraestrutura Urbana  
 Funcional programática: 15.451.0022-1.014 – Pavimentação  
 Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
 Ficha/Despesa: 505 - 4 – Despesas de Capital / 4 – Investimentos / 90 - Aplicações Diretas / 51 - Obras e Instalações 1.000.000,00  
 Total da Unidade 1.000.000,00

Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade Executora: 02.20.01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde  
 Funcional programática: 10.122.0037- 1.026 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde  
 Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
 Ficha/Despesa: 1166 - 4 – Despesas de Capital / 4 – Investimentos / 90 - Aplicações Diretas / 51 - Obras e Instalações 3.295.501,57  
 Total da Unidade 3.295.501,57  
 Total do Órgão 11.295.501,57  
 Total da Suplementação 11.295.501,57

**Parágrafo único.** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar decorrem de anulação na Fonte de Recursos 01 Tesouro, no valor de R\$ 11.295.501,57 (onze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e um reais e cinquenta e sete centavos) nas seguintes despesas:

Dotação: 130 - 02.06.03 | 04 | 122 | 0008 | 2.011 | 01 | 4.4.90.52.01  
02.06.03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS  
04 – Administração  
122 - Administração Geral  
0008 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
2.011 - Atividades de Compra, Materiais e Patrimônio  
01 – Tesouro  
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

Dotação: 140 - 02.06.04 | 04 | 122 | 0008 | 2.012 | 01 | 4.4.90.51.01  
02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES  
04 - Administração  
122 - Administração Geral  
0008 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
2.012 - Atividades de Controle de Processos  
01 - Tesouro  
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 19.192,54

Dotação: 164 - 02.06.05 | 04 | 126 | 0008 | 2.015 | 01 | 4.4.90.52.01  
02.06.05 - DEPARTAMENTO TECNOL. DA INFORMAÇÃO E MODERN.  
ADMINISTRATIVA  
04 - Administração  
126 - Tecnologia da Informação  
0008 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
2.015 - Ativ. Depto. Tecnologia Inform. e Modern. Administr.  
01 - Tesouro  
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00  
Total da Unidade R\$ 64.192,54

Dotação: 189 - 02.07.01 | 04 | 123 | 0009 | 2.016 | 01 | 4.4.90.52.01  
02.07.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04 - Administração  
123 - Administração Financeira  
0009 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
2.016 - Atividades Financeiras



01 - Tesouro  
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 35.000,00

Dotação: 200 - 02.07.02 | 04 | 129 | 0009 | 2.017 | 01 | 4.4.90.52.01

02.07.02 - DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL

04 - Administração

129 - Administração de Receitas

0009 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2.017 - Controle de Receitas

01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

Dotação: 217 - 02.07.04 | 28 | 846 | 0000 | 0.002 | 01 | 4.6.90.71.02

02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28 - Encargos Especiais

846 - Outros Encargos Especiais

0000 - Encargos Especiais

0.002 - Dívida Fundada

01 - Tesouro

4.6.90.71.02 - Princ.Div.P/Cont.Amort.Div.Cont R\$ 900.000,00

Dotação: 223 - 02.07.04 | 28 | 846 | 0000 | 0.003 | 01 | 4.4.90.91.01

02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28 - Encargos Especiais

846 - Outros Encargos Especiais

0000 - Encargos Especiais

0.003 - Precatórios

01 - Tesouro

4.4.90.91.01 - Sentenças Judiciais R\$ 45.000,00

Dotação: 236 - 02.07.04 | 06 | 182 | 0010 | 2.022 | 01 | 4.4.90.52.01

02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

06 - Segurança Pública

182 - Defesa Civil

0010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.022 - Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM

01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 150.000,00

Total da Unidade R\$ 1.170.000,00

Dotação: 272 - 02.08.01 | 03 | 092 | 0011 | 2.025 | 01 | 4.4.90.52.01



02.08.01 - DEPARTAMENTO JURÍDICO  
03 - Essencial à Judiciária  
092 - Representação Judicial e Extrajudicial  
0011 - ADMINISTRAÇÃO JURIDICA  
2.025 - Atividade de Controle Processual  
01 – Tesouro  
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00  
Total da Unidade R\$ 40.000,00

Dotação: 328 - 02.10.01 | 20 | 606 | 0015 | 1.005 | 01 | 4.4.90.52.01  
02.10.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV.  
AGROINDUSTRIAL  
20 - Agricultura  
606 - Extensão Rural  
0015 - EXTENSÃO RURAL  
1.005 - Patrulha Agrícola e Mecanizada  
01 - Tesouro  
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 56.784,00

Dotação: 346 - 02.10.01 | 20 | 606 | 0016 | 2.038 | 01 | 4.4.90.52.01  
02.10.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV.  
AGROINDUSTRIAL  
20 - Agricultura  
606 - Extensão Rural  
0016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
AGROINDUSTRIAL  
2.038 - Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial  
01 - Tesouro  
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00  
Total da Unidade R\$ 106.784,00

Dotação: 375 - 02.11.01 | 23 | 695 | 0018 | 1.006 | 01 | 4.4.90.51.01  
02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
23 - Comércio e Serviços  
695 - Turismo  
0018 - FOMENTO E GESTÃO DO TURISMO  
1.006 - Revitalização de Atrativos Turísticos  
01 - Tesouro  
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00

Dotação: 378 - 02.11.01 | 23 | 695 | 0018 | 1.007 | 01 | 4.4.90.51.01  
02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



	23 - Comércio e Serviços	
	695 - Turismo	
	0018 - FOMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
	1.007 - Construção e Implantação de Atrativos Turísticos	
	01 – Tesouro	
	4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
	Total da Unidade	R\$ 100.000,00
	Dotação: 412 - 02.12.01   15   452   0019   2.047   01   4.4.90.51.02	
	02.12.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS	
PÚBLICOS	15 – Urbanismo	
	452 - Serviços Urbanos	
	0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	2.047 - Atividades de Obras e Serviços Públicos	
	01 – Tesouro	
	4.4.90.51.02 - Ampliação e Reforma de Próprios Públicos	R\$ 50.000,00
	Dotação: 419 - 02.12.02   15   451   0019   1.009   01   4.4.90.30.01	
	02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
	15 - Urbanismo	
	451 - Infra Estrutura Urbana	
	0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	1.009 - Conservação e Recapeamento de Vias	
	01 - Tesouro	
	4.4.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 70.000,00
	Dotação: 419 - 02.12.02   15   451   0019   1.009   01   4.4.90.30.01	
	02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
	15 - Urbanismo	
	451 - Infra Estrutura Urbana	
	0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	1.009 - Conservação e Recapeamento de Vias	
	01 - Tesouro	
	4.4.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 28.000,00
	Dotação: 424 - 02.12.02   15   451   0019   1.032   01   4.4.90.51.01	
	02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
	15 - Urbanismo	
	451 - Infra Estrutura Urbana	



0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.032 - Construção de Pontes	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 139.512,80
Dotação: 445 - 02.12.02   15   452   0019   2.049   01   4.4.90.51.01	
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15 - Urbanismo	
452 - Serviços Urbanos	
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.049 - Viação	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 912.551,33
Dotação: 446 - 02.12.02   15   452   0019   2.049   01   4.4.90.52.01	
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15 - Urbanismo	
452 - Serviços Urbanos	
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.049 - Viação	
01 - Tesouro	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 116.832,00
Dotação: 449 - 02.12.02   15   451   0019   2.148   01   4.4.90.51.01	
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15 - Urbanismo	
451 - Infra Estrutura Urbana	
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.148 - Manutenção de Pontes, Viadutos e Passarelas	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
Dotação: 468 - 02.12.03   15   452   0019   2.052   01   4.4.90.51.01	
02.12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15 - Urbanismo	
452 - Serviços Urbanos	
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.052 - Obras Públicas	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 29.000,00



Dotação: 469 - 02.12.03 | 15 | 452 | 0019 | 2.052 | 01 | 4.4.90.52.01  
02.12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
15 - Urbanismo  
452 - Serviços Urbanos  
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
2.052 - Obras Públicas  
01 - Tesouro  
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 119.194,00  
Total da Unidade R\$ 1.490.090,13

Dotação: 494 - 02.13.03 | 15 | 451 | 0022 | 1.011 | 01 | 4.4.90.51.01  
02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA  
15 - Urbanismo  
451 - Infra Estrutura Urbana  
0022 - URBANIZAÇÃO  
1.011 - Canalização de Córregos  
01 - Tesouro  
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 158.243,25

Dotação: 497 - 02.13.03 | 15 | 451 | 0022 | 1.012 | 01 | 4.4.90.51.01  
02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA  
15 - Urbanismo  
451 - Infra Estrutura Urbana  
0022 - URBANIZAÇÃO  
1.012 - Galerias de Águas Pluviais  
01 - Tesouro  
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 108.895,98

Dotação: 501 - 02.13.03 | 15 | 451 | 0022 | 1.013 | 01 | 4.4.90.51.01  
02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA  
15 - Urbanismo  
451 - Infra Estrutura Urbana  
0022 - URBANIZAÇÃO  
1.013 - Guias Sarjetas, Calçamento e Rampas de Acessibilidade  
01 - Tesouro  
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 423.906,04

Dotação: 509 - 02.13.03 | 15 | 451 | 0022 | 1.015 | 01 | 4.4.90.51.01  
02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA  
15 - Urbanismo  
451 - Infra Estrutura Urbana



## 0022 - URBANIZAÇÃO

1.015 - Revitalização de Áreas Urbanas

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 35.000,00

Dotação: 513 - 02.13.03 | 15 | 451 | 0022 | 1.016 | 01 | 4.4.90.51.01

02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

15 - Urbanismo

451 - Infra Estrutura Urbana

## 0022 - URBANIZAÇÃO

1.016 - Iluminação Pública

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 340.000,00

Dotação: 516 - 02.13.03 | 15 | 451 | 0022 | 1.017 | 01 | 4.4.90.51.01

02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

15 - Urbanismo

451 - Infra Estrutura Urbana

## 0022 - URBANIZAÇÃO

1.017 - Implantação do Novo Paço Municipal e/ou Terminal Rodoviário

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 82.707,79

Dotação: 519 - 02.13.03 | 15 | 451 | 0022 | 1.044 | 01 | 4.4.90.51.01

02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

15 - Urbanismo

451 - Infra Estrutura Urbana

## 0022 - URBANIZAÇÃO

1.044 - Obras de Infraestrutura Urbana

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 193.669,75

Dotação: 522 - 02.13.03 | 15 | 451 | 0050 | 1.045 | 01 | 4.4.90.51.01

02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

15 - Urbanismo

451 - Infra Estrutura Urbana

## 0050 - INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR

1.045 - Ciclovias e Sinalização

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00



Dotação: 526 - 02.13.03   15   451   0051   1.048   01   4.4.90.51.01	
02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15 - Urbanismo	
451 - Infra Estrutura Urbana	
0051 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.048 - Projetos de Iluminação Pública - Parceria Pública Privada	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 299.092,46
Total da Unidade	R\$ 1.741.515,27
Dotação: 530 - 02.14.01   18   541   0024   1.018   01   4.4.90.51.01	
02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E	
SUSTENTABIL.	
18 - Gestão Ambiental	
541 - Preservação e Conservação Ambiental	
0024 - PROTEÇÃO AMBIENTAL	
1.018 - Ampliação e Gerenciamento do Aterro Sanitário Municipal	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 1.050.000,00
Dotação: 531 - 02.14.01   18   541   0024   1.018   01   4.4.90.52.01	
02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E	
SUSTENTABIL.	
18 - Gestão Ambiental	
541 - Preservação e Conservação Ambiental	
0024 - PROTEÇÃO AMBIENTAL	
1.018 - Ampliação e Gerenciamento do Aterro Sanitário Municipal	
01 - Tesouro	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
Dotação: 534 - 02.14.01   18   542   0024   1.019   01   4.4.90.51.01	
02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E	
SUSTENTABIL.	
18 - Gestão Ambiental	
542 - Controle Ambiental	
0024 - PROTEÇÃO AMBIENTAL	
1.019 - Implantação e Gerenciamento de Usina de Reciclagem	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
Dotação: 541 - 02.14.01   18   541   0024   1.031   01   4.4.90.51.01	



02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.

18 - Gestão Ambiental

541 - Preservação e Conservação Ambiental

0024 - PROTEÇÃO AMBIENTAL

1.031 - Construção e Gerenciamento de Ecopontos

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 120.000,00

Dotação: 554 - 02.14.01 | 18 | 542 | 0023 | 2.056 | 01 | 4.4.90.52.01

02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.

18 - Gestão Ambiental

542 - Controle Ambiental

0023 - ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

2.056 - Atividades do Meio Ambiente

01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 320.000,00

Dotação: 588 - 02.14.02 | 18 | 541 | 0049 | 2.169 | 01 | 4.4.90.52.01

02.14.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

18 - Gestão Ambiental

541 - Preservação e Conservação Ambiental

0049 - PROTEÇÃO ANIMAL

2.169 - Clínica Veterinária Meu Pet

01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 48.200,00

Total da Unidade R\$ 1.648.200,00

Dotação: 589 - 02.15.01 | 15 | 451 | 0025 | 1.046 | 01 | 4.4.90.51.01

02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

15 - Urbanismo

451 - Infra Estrutura Urbana

0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO

1.046 - Construção de um novo Terminal Rodoviário Urbano

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 840.000,00

Total da Unidade R\$ 840.000,00

Dotação: 649 - 02.17.01 | 13 | 391 | 0041 | 1.004 | 01 | 4.4.90.51.01

02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



	13 - Cultura	
	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
	0041 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico	
	1.004 - Construção, Reforma e Revitalização De Espaços e Equipamentos	
Culturais	01 - Tesouro	
	4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 35.000,00
	Dotação: 676 - 02.17.01   13   392   0027   2.063   01   4.4.90.52.01	
	02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
	13 - Cultura	
	392 - Difusão Cultural	
	0027 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA	
	2.063 - Manutenção e Atividades da Cultura	
	01 - Tesouro	
	4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
	Total da Unidade	R\$ 65.000,00
	Dotação: 809 - 02.19.02   08   244   0038   2.075   01   4.4.90.51.01	
	02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST.	
SOCIAL	08 - Assistência Social	
	244 - Assistência Comunitária	
	0038 - GESTÃO	
	2.075 - Atividades de Gestão	
	01 - Tesouro	
	4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 38.000,00
	Dotação: 819 - 02.19.02   08   244   0038   2.077   01   4.4.90.52.01	
	02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST.	
SOCIAL	08 - Assistência Social	
	244 - Assistência Comunitária	
	0038 - GESTÃO	
	2.077 - Vigilância Socioassistencial	
	01 - Tesouro	
	4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 250.000,00
	Dotação: 837 - 02.19.02   08   243   0038   2.094   01   4.4.90.52.01	
	02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST.	
SOCIAL	08 - Assistência Social	



243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
0038 - GESTÃO  
2.094 - 2º Conselho Tutelar  
01 - Tesouro  
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 42.000,00  
Dotação: 838 - 02.19.03 | 08 | 244 | 0031 | 1.040 | 01 | 4.4.90.51.01  
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 - Assistência Social  
244 - Assistência Comunitária  
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL  
1.040 - Construção de um Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de  
Violência  
01 – Tesouro  
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00  
Dotação: 840 - 02.19.03 | 08 | 241 | 0030 | 1.041 | 01 | 4.4.90.51.01  
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 - Assistência Social  
241 - Assistência ao Idoso  
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA  
1.041 - Construção do Centro de Longevidade Ativa - CLA  
01 - Tesouro  
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00  
Dotação: 903 - 02.19.03 | 08 | 244 | 0030 | 2.084 | 01 | 4.4.90.52.01  
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 - Assistência Social  
244 - Assistência Comunitária  
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA  
2.084 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - RPB  
01 - Tesouro  
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 29.744,00  
Dotação: 970 - 02.19.03 | 08 | 241 | 0030 | 2.089 | 01 | 4.4.90.52.01  
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 - Assistência Social  
241 - Assistência ao Idoso  
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA  
2.089 - Centro de Convivência do Idoso - CCI - RPB  
01 – Tesouro



4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 150.000,00

Dotação: 1053 - 02.19.03 | 08 | 244 | 0031 | 2.097 | 01 | 4.4.90.52.01

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL

2.097 - Centro de referência Espec. Assistência Social - CREAS - RPE

01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 35.000,00

Dotação: 1115 - 02.19.03 | 08 | 241 | 0031 | 2.173 | 01 | 4.4.90.52.01

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

241 - Assistência ao Idoso

0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL

2.173 - Programa Longa Vida - RPE

01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 400.000,00

Dotação: 1140 - 02.19.03 | 08 | 244 | 0031 | 2.175 | 01 | 4.4.90.52.01

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL

2.175 - Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência - RPE

01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 250.000,00

Dotação: 1158 - 02.19.04 | 08 | 244 | 0032 | 2.102 | 01 | 4.4.90.52.01

02.19.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0032 - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO SOCIAL

2.102 - Ações Sociais - FSS

01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 64.896,00

Total da Unidade

R\$ 1.409.640,00

Dotação: 1170 - 02.20.01 | 10 | 122 | 0037 | 1.027 | 01 | 4.4.90.52.01

02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10 - Saúde  
122 - Administração Geral  
0037 - ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS BUSCANDO RECURSOS  
COM ESTADO E UNIAO  
1.027 - Aquisição de Veículos  
01 - Tesouro  
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 125.149,04  
Total da Unidade R\$ 125.149,04

Dotação: 1392 - 02.21.02 | 12 | 361 | 0035 | 2.119 | 01 | 4.4.90.52.01  
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO  
12 - Educação  
361 - Ensino Fundamental  
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA  
2.119 - Ensino Fundamental  
01 - Tesouro  
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 150.000,00

Dotação: 1410 - 02.21.02 | 12 | 365 | 0035 | 2.120 | 01 | 4.4.90.52.01  
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO  
12 - Educação  
365 - Ensino Infantil  
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA  
2.120 - Educação Infantil Creche  
01 - Tesouro  
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

Dotação: 1428 - 02.21.02 | 12 | 365 | 0035 | 2.121 | 01 | 4.4.90.52.01  
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO  
12 - Educação  
365 - Ensino Infantil  
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA  
2.121 - Educação Infantil da Pré-escola  
01 - Tesouro  
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 438.000,00

Dotação: 1441 - 02.21.02 | 12 | 366 | 0035 | 2.122 | 01 | 4.4.90.52.01  
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO  
12 - Educação  
366 - Educação de Jovens e Adultos  
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA



## 2.122 - Educação de Jovens e Adultos

01 – Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

Dotação: 1492 - 02.21.02 | 12 | 367 | 0035 | 2.132 | 01 | 4.4.90.52.01

02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

12 - Educação

367 - Educação Especial

0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.132 - Atendimento Educacional Especializado

01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 61.000,00

Dotação: 1516 - 02.21.03 | 12 | 361 | 0048 | 1.028 | 01 | 4.4.90.51.01

02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0048 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES

1.028 - Construção de Prédio Escolar do Ensino Fundamental

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 196.000,00

Dotação: 1519 - 02.21.03 | 12 | 365 | 0048 | 1.029 | 01 | 4.4.90.51.01

02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

12 - Educação

365 - Ensino Infantil

0048 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES

1.029 - Construção de Prédios Escolares de Educação Infantil

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 375.750,99

Dotação: 1522 - 02.21.03 | 12 | 365 | 0048 | 1.030 | 01 | 4.4.90.51.01

02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

12 - Educação

365 - Ensino Infantil

0048 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES

1.030 - Reformas de Prédios Escolares da Educação Infantil

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 634.179,60

Dotação: 1525 - 02.21.03 | 12 | 361 | 0048 | 1.034 | 01 | 4.4.90.51.01



02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO  
12 - Educação  
361 - Ensino Fundamental  
0048 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES  
1.034 - Reformas de Prédios Escolares do Ensino Fundamental  
01 - Tesouro  
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 130.000,00

Dotação: 1538 - 02.21.03 | 12 | 368 | 0047 | 2.126 | 01 | 4.4.90.52.01  
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO  
12 - Educação  
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA  
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO  
2.126 - Atividades de Apoio a Educação  
01 - Tesouro  
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 380.000,00  
Total da Unidade R\$ 2.494.930,59  
Total do Órgão R\$ 11.295.501,57  
Total da Anulação R\$ 11.295.501,57

**Art. 2.º** Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações da presente Lei, para atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 de agosto de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**  
Prefeito Municipal

**KELLY CRISTINA TAIACOLLO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Governo



**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**  
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



## Decretos

### DECRETO N.º 23.534 - DE 21 DE AGOSTO DE 2024

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.765.599,29 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.816, de 21 de agosto de 2024,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.765.599,29 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 864 - 02.19.03 08 243 0030 2.080 05 4.4.90.52.01

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

0030 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA

2.080 - Programa Lobato - Sítio da Criança - RPB

05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 32.343,89

Dotação: 889 - 02.19.03 08 244 0030 2.084 05

3.3.90.30.01

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0030 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA

2.084 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - RPB

05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

Dotação: 898 - 02.19.03 08 244 0030 2.084 05 3.3.90.39.01

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0030 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA

2.084 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - RPB

05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 227.241,28

Dotação: 971 - 02.19.03 08 241 0030 2.089 05 4.4.90.52.01

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

241 - Assistência ao Idoso

0030 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA

2.089 - Centro de Convivência do Idoso - CCI - RPB

05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 200.000,00

Total da Unidade R\$ 469.585,17

Dotação: 1190 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01 3.3.90.91.14

02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

122 - Administração Geral

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.107 - Execução e Qualificação da Gestão

01 - Tesouro

3.3.90.91.14 - Sentenças Judiciais R\$ 1.296.014,12

Dotação: 1202 - 02.20.01 10 303 0033 2.159 01 3.3.90.32.02

02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.159 - Fortalecimento das Ações de Assistência

Farmacêutica

01 - Tesouro

3.3.90.32.02 - Medicamentos R\$ 1.000.000,00

Total da Unidade R\$ 2.296.014,12

Total da Suplementação R\$ 2.765.599,29

**Art. 2.º** Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recursos 01 - Tesouro, no valor de R\$ 2.296.014,12 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatorze reais e doze centavos) e na Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados, no valor de R\$ 469.585,17 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), totalizando a importância de R\$ 2.765.599,29 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 de agosto de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**KELLY CRISTINA TAIACOLLO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## Atos Oficiais

### Portarias

#### Prefeitura Municipal de Araçatuba Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- PORTARIA nº 1396, de 20/08/2024 - Fica o(a) Sr(a). **MARCOS ANTONIO APENDINO**, matrícula 13822-1, R.G. Nº 9.134.512-1, desligado(a) a partir de 23/08/2024, após o encerramento do expediente, do cargo de "AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - CLT", Padrão "001", em caráter temporário, lotado junto a SECRETARIA MUNIC DA SAUDE, em virtude de APOSENTADORIA POR IDADE, COM RESCISÃO CONTRATUAL, concedida pelo INSS.

Araçatuba, em 21 de agosto de 2024  
Departamento de Recursos Humanos

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024 - Processo Adm: Nº 636/2024

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ENXOVAL DE BEBÊ.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 133.265,50 (cento e trinta e três mil e duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos): JOAO E MARIA ATELIE LTDA. (43449716000183) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 29.370,00 (vinte e nove mil e trezentos e setenta reais). CASA DAS LINHAS ARAÇATUBA LTDA - EPP (51094753000144) com os lotes: 6, 10, 21 no valor total de R\$ 3.687,50 (três mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). D' CASA UTILIDADES LTDA (49782692000166) com os lotes: 26 no valor total de R\$ 6.199,44 (seis mil e cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). FAROL IND E COM LTDA (49441824000196) com os lotes: 39 no valor total de R\$ 1.624,00 (um mil e seiscentos e vinte e quatro reais). DROGARIA HS LTDA (15116187000160) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 1.020,60 (um mil e vinte reais e sessenta centavos). NETHUNO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP (53871927000163) com os lotes: 1, 2, 14, 15, 18, 24, 27, 41, 42 no valor total de R\$ 23.649,96 (vinte e três mil e seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (51740794000160) com os lotes: 34 no valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (43086200000111) com os lotes: 5, 20, 28, 29, 31, 35, 37, 40 no valor total de R\$ 27.251,50 (vinte e sete mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI (26218155000192) com os lotes: 25 no valor total de R\$ 1.143,00 (um mil e cento e quarenta e três reais). 53.537.364 JEANDRE JORGE DE AMORIM (53537364000171) com os lotes:

8, 9, 11, 17, 23 no valor total de R\$ 13.909,50 (treze mil e novecentos e nove reais e cinquenta centavos). D S J CONFECOES LTDA (48911914000130) com os lotes: 12, 16, 19, 32, 33 no valor total de R\$ 13.844,05 (treze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos). SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (46022479000168) com os lotes: 7, 13, 22, 30 no valor total de R\$ 6.349,25 (seis mil e trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES - ME (07294295000103) com os lotes: 36 no valor total de R\$ 1.170,00 (um mil e cento e setenta reais). FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (50665210000177) com os lotes: 38 no valor total de R\$ 3.066,70 (três mil e sessenta e seis reais e setenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO MUNICIPAL N. 22.923/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), terça-feira, 20 de agosto de 2024  
DILADOR BORGES DAMASCENO - AUTORIDADE COMPETENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA COMUNICADO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2024

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO SINE DIE da realização da sessão pública e a recepção da documentação da licitação supra, que tem por objeto a "SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS, QUE ASSEGURE A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, BEM COMO QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS PODERÃO INCORPORAR AO CONTRATO DEMAIS UNIDADES QUE VENHAM COMPOR A ESTRUTURA DA APS NO MUNICÍPIO", que ocorreria no dia 23 de agosto de 2024 às 09h30min, tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, processos eletrônicos TC-017471.989.24-4 e TC-017622.989.24-2.

Araçatuba, 21 de agosto de 2024.

CARMEM SILVIA GUARIENTE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2024 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 841/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 10.946/2024

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MARMITEX E REFEIÇÃO POR QUILO.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 26/08/2024 até as 08h30min do dia 06/09/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia



06/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 06/09/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.licitardigital.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 21 de agosto de 2024.

CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2024 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 812/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 10.660/2024**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TERAPIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, adjudica o objeto e homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- PATRICIA FABIANA BOMBA ALVES LTDA, para fornecer os itens: 01 e 02;
- NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR THERAPY CENTER LTDA, para fornecer o item: 03;
- Item deserto: 04.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de agosto de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**RESOLUÇÃO/COMAS Nº 015, de 21 de agosto de 2024.**

*“Dispõe sobre inscrição de entidade no COMAS de Araçatuba-SP.”*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal n.º 6.305, de 18 de julho de 2003 e Lei Municipal n.º 7807 de 08 de junho de 2016- SUAS - ata e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação

proferida por este Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2024 e registrada em Ata RO nº 06/24.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS Nº 13, de 13 de maio de 2014. Que inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprovou a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 7807 de 08 de junho de 2016- SUAS -, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município, que institui o Sistema Único de Assistência Social de Araçatuba - Suas - e dá outras providências.

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar a inclusão da oferta - **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 29 anos, Proteção Social Básica** na inscrição da Entidade: **ACREPOM - Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Materiais recicláveis de Araçatuba** - CNPJ nº 01.901.606/0001-60, com sede em Araçatuba/SP, Rua Abramo Gon, nº 143, bairro CJ Castelo Branco, CEP 16056-050, tel. (18) 3625-2808.

Art 2º O número de inscrição permanece inalterado e continuará sob o nº 30, no Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, como Entidade de Assistência Social.

Art 3º Em caso de interrupção ou encerramento de serviços, a entidade ou organização de Assistência Social deverá comunicar o COMAS, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.

§ 1º O prazo de interrupção dos serviços, não poderá ultrapassar seis meses sob pena de cancelamento da inscrição da entidade ou organização de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º Cabe ao COMAS acompanhar, discutir e encaminhar as alternativas para a retomada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais interrompidos ou encerrados.

Art. 4º A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 21 de agosto de 2024.

**Sandra Aparecida Marquez Salustiano**  
**Presidente do COMAS**

*Gestão 15/08/23 a 14/08/25*



**RESOLUÇÃO/COMAS Nº 016, de 21 de agosto de 2024.**

*“Dispõe sobre o reordenamento do serviço especializado em PCD, idosos e suas famílias, extinguindo as ações de habilitação e reabilitação para a modalidade Centro Dia para PCD, e revoga a inscrição anterior.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal n.º 6.305, de 18 de julho de 2003 e Lei Municipal n.º 7807 de 08 de junho de 2016- SUAS - ata e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2024 e registrada em Ata RO n.º 06/24.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CNAS n.º 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e suas alterações posteriores;

**CONSIDERNADO** a Resolução Nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprovou a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS;

**CONSIDERNADO** a resolução CNAS n.º 33, de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 7807 de 08 de junho de 2016- SUAS -, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Araçatuba SUAS - e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Reordenamento da inscrição da entidade socioassistencial APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ n.º 44416436/0001-31, localizada na Rua Pedro Martinez Marin n.º 08 - bairro Jardim Amizade Araçatuba/SP.

§ 1º Para fins de atualização da inscrição neste COMAS, considera-se a seguinte nomenclatura: “Serviço de Proteção Social Especial - **Média Complexidade** para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - **Modalidade Centro Dia**”.

§ 2º Os demais Serviços Socioassistenciais desenvolvidos pela entidade e regularmente inscritos neste COMAS, na **ALTA COMPLEXIDADE** - Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência:- MODALIDADE:- RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS: CASA LAR SHALON I, para o sexo masculino e CASA LAR SHALON II, para o sexo feminino permanecem inalterados.

Art 2º - A Inscrição continuará sob o nº 05, no Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP.

Art. 3º Fica extinta as ações de habilitação e reabilitação desenvolvida pela entidade socioassistencial APAE, por meio do serviço tipificado - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, para a modalidade Centro Dia para PCD.

Art. 4º O Centro Dia para Pessoas Com Deficiência deverá promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araçatuba, 21 de agosto de 2024.

**Sandra Aparecida Marquez Salustiano**  
**Presidente do COMAS**

Gestão 15/08/23 a 14/08/25

**\*\*AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESOLUÇÃO\*\***

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba (COMAS) torna público que, na reunião realizada em 21 de agosto de 2024, foi aprovada a retificação da Resolução n.º 013/2024, datada de 01/07/2024 e publicada neste Diário Oficial em 02 de julho de 2024.

A retificação se faz necessária para corrigir os valores constates na planilha.

O texto retificado passa a ser:

**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS - COVID**

ITENS DE DESPESAS	FONTES DE COFINANCIAMENTO FEDERAL	
	UNIDADE	Valores
Recursos Humanos - Profissionais de referência do SUAS (NOB-RH)	CRAS, CREAS, CENTRO POP.	R\$ 320.160,70
	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 320.160,70</b>

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 21 de agosto de 2024.

**Sandra Aparecida Marquez Salustiano**  
**Presidente do COMAS**

Gestão 15/08/23 a 14/08/25

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Atos**

**ATO N.º 13, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 (Da Presidência)**

**Considerando** que a Câmara Municipal de Araçatuba adquiriu solução de Firewall SOPHOS em 2018;

**considerando** o Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Informática;

**APARECIDA CRISTINA MUNHOZ**, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), art. 29, II, “a”, 3, faz baixar o seguinte ATO:

**Art. 1.º**Fica criada a letra “e” do art. 1.º do Ato da Presidência n.º 20, de 10 de julho de 2012, que dispõe sobre a padronização de equipamentos da área de informática na



Câmara Municipal de Araçatuba, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ Art. 1.º**

.....

**e) Firewall, da marca SHOHPOS;”**

**Art. 2.º** Este ATO entra em vigor nesta data.

**Art. 3.º** Publique-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 DE AGOSTO DE 2024**

**Aparecida Cristina Munhoz**

Presidente

**Edison Eduardo Gomes**

Secretário Diretor Geral

.....